



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

## INDICAÇÃO N.º 179/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando ao mesmo **que solicite junto ao setor responsável a regulamentação e posterior pintura de solo e placas de sinalização de vagas de estacionamento nas laterais da capela mortuária municipal.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a delimitação de áreas de proibição de estacionamento e a sinalização adequada nas proximidades da Capela Mortuária Municipal, abrangendo trechos da Rua Araucária e da Rua Grevílha, no entorno imediato do local.

A medida se faz necessária diante do alto fluxo de veículos registrado na região, uma vez que se trata de um ponto de acesso utilizado diariamente por moradores dos conjuntos habitacionais próximos, da Vila Rural, além de servir como ligação à zona rural do município. Soma-se a isso a intensa movimentação de crianças e familiares que transitam pelo local devido à Escola Municipal e à Creche situadas nas imediações.

Atualmente, a ausência de organização no estacionamento tem gerado constantes transtornos e situações de risco tanto para pedestres quanto para motoristas. Automóveis estacionados em locais inadequados comprometem a visibilidade, dificultam manobras e reduzem a segurança viária, aumentando significativamente a possibilidade de acidentes.

Além dos aspectos de mobilidade, é importante destacar que a Capela Mortuária é um espaço onde famílias, muitas vezes fragilizadas pela dor e pelo



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

luto, se reúnem para prestar suas últimas homenagens aos entes queridos. A desorganização do trânsito, barulho excessivo e a circulação confusa de veículos geram desconforto e desrespeito àqueles que vivenciam momentos de vulnerabilidade emocional.

Diante da relevância do tema, espera-se a devida atenção e atendimento pelo setor responsável.

Plenário Jurceu Sakuma, 02 de dezembro de 2025.



**Lucas Manoel Prudencio de Brito**  
**Vereador**

## Página de auditoria



Hash SHA256 do original **dc33be9f8da834231937729ae1367de0895ee3d3e4824bc84e7d3429f8640e7b**

Link de validação: <https://valida.ae/0f5aa21148399f91158952813b807e82c79f777188a334136>

Última atualização em **02/12/2025 16:36**

Assinaturas realizadas: **1/1**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



### Histórico

-  02/12/2025 15:33 Aline Maria Torres - Poder Legislativo de Peabiru/PR (camara@peabiru.pr.leg.br, CPF 035.906.869-36) criou este documento
-  02/12/2025 16:36 Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) visualizou este documento pelo IP 186.235.92.34
-  02/12/2025 16:36 Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) assinou este documento pelo IP 186.235.92.34